



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM RECURSOS
HUMANOS - EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA
MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: 14000110005178.000204/2021-14

PARECER CEE/PE Nº 074/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/07/2023.

1 RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220, mediante Ofício nº 125/2021, datado de 11 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na modalidade Presencial, para adequação na organização curricular, acrescentando a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 125/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 055/2019-CEB, de credenciamento institucional e autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 26/05/2025**;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 11 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000204/2021-14. Em 24/11/2021, foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a esta relatora com fins de análise e elaboração de parecer.

Em virtude da perda do prazo da vigência do alvará de localização e funcionamento acostado aos autos, foi necessário aguardar sua atualização para continuidade da tramitação processual.

2 ANÁLISE

A MMF Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019 - CEB e, pelo Parecer CEE/PE nº 055/2019 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 3688/2021 de 06/06/2019, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Recursos Humanos.

2.1 Justificativa para o Pleito

A MMF Cursos Técnicos apresentou os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016. O pedido de alteração, de acordo com a Instituição, se justifica pela necessidade de abertura de turmas com oferta do curso em horário integral, aos sábados, “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas desenvolvidas com 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas são ofertadas nos turnos da manhã, tarde e noite da seguinte forma: **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde.

2.1.2 Formatação Proposta

O Curso permanece estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período mínimo de Integralização de 17 (dezesete) meses** com 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas; **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados.
- **Período mínimo de integralização de 25 meses**, com um encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas serão ofertadas em horário integral, aos sábados, das 07h40min às 12h e das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, para adequação das formas de oferta das turmas. O referido Curso é ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida por MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019 - CEB.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 055/2019 - CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07/06//2019, pela Portaria SEE nº 3688//2019, de 06//06/2019.

É o Voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS - Relatora

JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO

NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de julho de 2023.

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício